



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº. 08/2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PRÓPRIA
SAÚDE AO SERVIDOR DO QUADRO COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Estatuto civil do Funcionário Público do município Art. 69 – IV - §1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento da própria saúde a servidora **COSMELIA DOS SANTOS**, portador do RG: 020061714 SSP/SE e do CPF: 016.992.275-86, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Macambira, conforme atestado médico em anexo, com início em 27/11/2024 e término em 25/01/2025.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2024.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macambira, em 04 de dezembro de 2024.

ELIO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Macambira

Atesto, para os devidos fins, que Cosmelia dos Santos

_____ foi
submetido(a) a procedimento cirúrgico.

Ficando impossibilitado (a) de exercer suas atividades pelo
período de 60 (sessenta) dias, a partir de
_____.

CID-10.: K-80

Data: 22 de 11 de 2011

Dr. Rodrigo Jr
CRM-SE 3991
Cirurgia Geral e Trauma

Assinatura e carimbo do médico